



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 749/94

Concede subvenções sociais no exercício de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a conceder, no exercício de 1994, as subvenções em espécie às entidades
seguintes, contempladas com dotações consignadas no orçamento vigente:

- Conselho Particular São Sebastião de Itatiaiuçu/SSVP	CR\$-1.500.000,00
- Corporação Musical "Lira de São Sebastião"	CR\$-1.200.000,00
- Associação Esportiva Itatiaia	CR\$- 800.000,00
- Associação Comunitária de Itatiaiuçu	CR\$- 800.000,00
- Conselho Desenvolvimento Comunitário de Pinheiros	CR\$- 800.000,00
- Guarda do Congado "N. Sra. do Rosário de Santa Terezinha de Minas"	CR\$- 800.000,00
- Guarda do Congado "N. Sra. do Rosário de Itatiaiuçu"	CR\$- 800.000,00
- Casa de Caridade Manoel de Souza Moreira	CR\$- 800.000,00
- UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)	CR\$- 800.000,00
- Guarda do Moçambique "N. Sra. do Rosário"	CR\$- 800.000,00
- Associação Comunitária de Pedras	CR\$- 800.000,00
- Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Itatiaiuçu	CR\$-1.500.000,00
- Pinheirense Futebol Clube	CR\$- 800.000,00
- Guarda do Congo "Santa Joana Darc"	CR\$- 800.000,00
- Associação Napoli Juventude Esportiva	CR\$- 800.000,00
- Vila Nova Futebol Clube	CR\$- 800.000,00

Phil



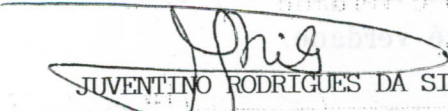
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

- APROSATEM (Associação dos Produtores Rurais
de Santa Terezinha) CR\$- 800.000,00
- CONDESAT (Conselho Desenvolvimento Comu-
nitário de Santa Terezinha) CR\$- 800.000,00
- Água Dourada Esporte Clube CR\$- 800.000,00
- Centro Comunitário "André Luiz" (Sopão
da Boa Vontade) CR\$- 800.000,00
- JURD (Jovens Unidos do Reino de Deus) CR\$- 800.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Itatiaiuçu, 12 de maio de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal